



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.155

Aprova a estabilidade da servidora
Daniela Adriana Ferreira e Silva.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 666/2008

RESOLVE:

Aprovar a estabilidade da servidora **Daniela Adriana Ferreira e Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB).

REGISTRADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 OUT 2010 - 045

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente